

ANO XXIII n. 182 19/11/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Resolução GP n. 407, de 17 de novembro de 2025](#)

Altera a Resolução GP n. 383, de 14 de abril de 2025, e cria a Secretaria de Magistrados (DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/11/2025, p. 3)

[Resolução Administrativa n. 158, de 17 de novembro de 2025](#)

Aprova a Resolução GP n. 407, de 17 de novembro de 2025, que altera a Resolução GP n. 383, de 14 de abril de 2025 e cria a Secretaria de Magistrados.
(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/11/2025, p. 3)

[Resolução Administrativa n. 167, de 17 de novembro de 2025](#)

Aprova o cancelamento da Súmula nº 48, da TJP nº 15 e da OJ nº 17 das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com perda de eficácia desses verbetes de jurisprudência a partir de 11/11/2017, em virtude das alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017.
(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/11/2025, p. 3)

[Resolução Administrativa n. 168 de 17 de novembro de 2025](#)

Aprova o cancelamento da Tese Jurídica Prevalente nº 3, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com perda de eficácia desse verbete de jurisprudência a partir de 10/3/2025, data da certidão de julgamento pelo TST do Tema 57/IRR, conforme diretriz estabelecida no Ofício Circular TST. CSJT. GP Nº 232/2025.
(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/11/2025, p. 3-4)

[Resolução Administrativa n. 169 de 17 de novembro de 2025](#)

Referenda a Instrução Normativa Conjunta GP/GCR nº 148, de 20 de outubro de 2025, que alterou o inciso II do art. 2º e o inciso IX do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta GP/GCR nº 1, de 2014.
(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/11/2025, p. 4)

[Resolução GP n. 383, de 14 de abril de 2025*](#)

Dispõe sobre o quadro de pessoal das unidades de apoio indireto à atividade judicante, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e secretarias subordinadas e da Secretaria da Escola Judicial, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/11/2025, p. 4)*Republicada em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução GP n. 407, de 17 de novembro de 2025)

[Resolução Administrativa n. 163 de 17 de novembro de 2025](#)

Aprova a Proposição n. GP/6/2025, que apresenta a escala de plantão judiciário do 2º grau de jurisdição do TRT da 3ª Região para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/11/2025, p. 7)

[Resolução Administrativa n. 164 de 17 de novembro de 2025](#)

Referenda a Portaria SEGP n. 991, de 3 de novembro de 2025, e Anexo Único, que divulgam os feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2026.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/11/2025, p. 8)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Ato Conjunto TST.CSJT n. 1, de 15 de janeiro de 2025*](#)

Altera o Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus (PE-JT), ciclo 2021-2026, e institui Grupos de Trabalho.

[AnexoII](#)

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 18/11/2025, p. 1-7) *Republicado em virtude do Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 43, de 1º de agosto de 2025, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 49, de 3 de setembro de 2025 e do Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 77, de 13 de novembro de 2025

[Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SECOM n 79, de 17 de novembro de 2025](#)

Altera o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SECOM nº 8, de 2 de fevereiro de 2025, que institui e regulamenta o “Prêmio Justiça do Trabalho de Comunicação Social”.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 18/11/2025, p. 7)

[Ato Conjunto TST.CSJT n. 77, de 13 de novembro de 2025](#)

Altera o Ato Conjunto TST.CSJT n.º 1, de 15 de janeiro de 2025.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 18/11/2025, p. 7-8)

[Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SECOM n. 8, de 2 de fevereiro de 2025*](#)

Institui e regulamenta o “Prêmio Justiça do Trabalho de Comunicação Social” e dá outras providências.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 18/11/2025, p. 8-11)* Republicado nos termos do art. 3º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SECOM N.º 79, de 17 de novembro de 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

[Ato GDGSET.GP.n. 762, de 18 de novembro de 2025](#)

Estabelece o horário de expediente no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 7 a 30 de janeiro de 2026, será das 13 às 18 horas.

(DEJT/TST Cad. Adm. 18/11/2025, p. 1)